

Para Mayer, injunção exigirá jurisprudência

BRASÍLIA — O mandado de injunção poderá apresentar a mesma estrutura do mandado de segurança. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Rafael Mayer, disse ontem que a idéia de aproveitar a estrutura do mandado de segurança para encaminhar os processos de injunção — que serão dirigidos aos tribunais de todo o País após a promulgação da Constituição — “é bastante razoável, já que os dois tipos de recurso são muito semelhantes”. Segundo o ministro, nenhum tribunal estará obrigado a seguir instruções do Supremo para julgar os recursos instituídos pela Nova Carta, até que o STF fixe jurisprudência sobre o assunto em questão.

A idéia de aproveitar a estrutura jurídica do mandado de segurança para julgar o mandado de injunção, que é um novo recurso para garantir ao cidadão o requerimento da aplicação de seus direitos firmados pela Constituição, partiu do

presidente do Tribunal Federal de Recursos (TFR), ministro Evandro Gueiros Leite. Apesar de ter passado toda a tarde de ontem reunido com os demais membros do STF, Rafael Mayer afirmou que o tribunal ainda não discutiu oficialmente as questões das mudanças que serão implantadas no Judiciário após a promulgação: “Tudo será decidido quando os processos começarem a dar entrada no tribunal”.

Várias entidades já anunciaram que, logo após a promulgação, vão recorrer ao STF para garantir a aplicação de dispositivos, como o que fixa os juros em 12% ao ano. O presidente do STF explicou que o Tribunal já está se preparando para enfrentar o acúmulo de trabalho que deve ocorrer neste primeiro momento.

OTIMISMO

Enquanto o Superior Tribunal de Justiça (STJ) não se estruturar para substituir o Tribunal Federal de Recursos

(TFR), o Supremo vai acumular as funções de corte constitucional, entre as quais está a de julgar questões como mandados de segurança, habeas corpus e conflitos de jurisdição entre tribunais — que pela nova Constituição passam a ser de competência exclusiva do STJ. “O STF está física e intelectualmente preparado para suportar a sobrecarga”, garantiu Mayer.

Mesmo diante do otimismo de Mayer, funcionários do Supremo temem que até o final do ano o tribunal receba tantos recursos que os processos fiquem sem julgamento e se acumulem pelos gabinetes e corredores do prédio. Desde o começo do ano, o STF já julgou cerca de dez mil processos. Este número pode dobrar ou triplicar no segundo semestre, caso sejam confirmadas as expectativas dos funcionários do tribunal. Sobre essa questão, Rafael Mayer disse estar tranquilo. “O Supremo está sobrecarregado desde sua criação, há 160 anos.”